

## **DESPACHO N.º 08/PR-2026**

Designação em regime de substituição – Dirigente intermédio de 3.º grau – Unidade Orgânica de Música, Educação, Desporto e Juventude (Unidade Orgânica flexível de 3.º grau)

### **Considerando:**

- A última alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais, bem como o respetivo Organograma dos Serviços, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 19 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2025, publicada no Diário da República n.º 27/2026, Série II, de 09-02-2026, através de Regulamento n.º 138/2026;
- Que, foi criada na Estrutura Orgânica, a unidade orgânica de caráter flexível, designada de Música, Educação, Desporto e Juventude de 3.º grau, a ser dirigida por cargo de direção intermédia provido pelo presidente da Câmara Municipal ou vereador com competência delegada;
- Que, as competências dos titulares dos cargos de direção intermédia constam do artigo 11.º do Regulamento supracitado, sem prejuízo das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atualmente em vigor;
- Que, do mapa de pessoal para o ano de 2026, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada, em reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2026, consta a “Unidade Orgânica de Música, Educação, Desporto e Juventude (flexível de 3.º grau)”;
- Que, cada uma das unidades orgânicas criadas são dirigidas por um dirigente intermédio de 3.º grau (chefe de unidade municipal), conforme dispõe o n.º 1 do artigo 9.º da Estrutura Orgânica do referido regulamento municipal;
- Que, os cargos de direção intermédia de 3.º grau são remunerados pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior e



não são abonadas despesas de representação, conforme dispõe o artigo 5.º do Anexo III da Estrutura Orgânica do suprarreferido regulamento municipal;

- Que, importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da Unidade Orgânica flexível, denominada de Música, Educação, Desporto e Juventude, de modo a garantir a prossecução integral das atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas.

**Determino:**

1. No uso da minha competência própria e ao abrigo designadamente das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, n.º 2 do artigo 4.º, artigo 15.º e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual, que, por urgente conveniência de serviço, no respeito pelo princípio da continuidade dos serviços públicos e, em razão da vacatura do lugar, seja assegurado, em regime de substituição, com efeitos a um de março de 2026, pelo período de 90 dias e até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento para provimento do lugar; observados que estão os requisitos legais exigidos para a nomeação a trabalhadora MARTA SOFIA RAMOS MADUREIRA, com a categoria de técnica superior detentora das licenciaturas nas áreas de, Português/História e História do mapa de pessoal desta Câmara Municipal porque a trabalhadora reúne condições legais de recrutamento, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do respetivo cargo, bem como da formação profissional específica definida na Lei, face às atribuições e competências detidas.
2. Que, seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada para os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau.



3. Que, os encargos resultantes do presente Despacho estão suportados pelo orçamento municipal em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, com o compromisso n.º 88/2026, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
4. Que, deve ser dado conhecimento deste Despacho à interessada e a todos os serviços municipais, bem como a sua publicação por extrato (incluindo Nota Curricular), no Diário de República e página eletrónica do Município, nos termos e para os efeitos designadamente do artigo 56.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

**Anexa-se:**

Nota Curricular da nomeada demonstrativa da competência técnica, da aptidão, da experiência profissional e da formação adequada ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

**Dados pessoais:**

Nome: Marta Sofia Ramos Madureira

Data de nascimento: 15/07/1979

Naturalidade: Santa Maria de Viseu

**Formação académica:**

-- Licenciatura em Português-História;

-- Licenciatura em História;

-- Pós-graduação em Ciências da Informação e Documentação – variante de Biblioteca.

**Formação profissional:**

-- Frequência em ações de formação em diversas áreas: ensino, biblioteconomia, cultura/gestão cultural, recursos humanos e ação social.

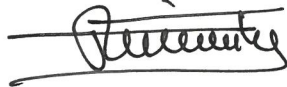
**Experiência profissional:**

- 01/09/2001 a 31/08/2002 – Professora Contratada do 8.º Grupo A (3.º ciclo) – Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Infante D. Henrique – Repeses (Viseu);
- Ano letivo 2003/2004 – Monitora no Projeto “Utilização Pedagógica da Internet no 1.º Ciclo – Escola Superior de Educação de Viseu/Instituto Politécnico de Viseu;
- 01/09/2004 a 31/08/2005 – Professora Contratada do 10.º Grupo A (3.º ciclo) – Escola EB 2, 3 Prof. Dr. C. Mota Pinto – Lajeosa do Dão (Tondela);
- 01/09/2005 a 07/03/2006 – Técnica Superior de Biblioteca, em regime de voluntariado – Biblioteca Municipal Dom Miguel da Silva – Viseu;
- 13/03/2006 a 12/03/2007 – Técnica Superior de Biblioteca e Documentação – Divisão de Reservados (área de Impressos e área de Manuscritos) – Biblioteca Nacional de Portugal;
- 18/04/2007 a 17/04/2008 – Técnica Superior de Biblioteca e Documentação (Estágio PEPAL) – Biblioteca Municipal de Mogadouro;
- 01/07/2008 a 13/03/2009 – Técnica Superior de Biblioteca e Documentação (regime de contrato de avença) – Biblioteca Municipal Mogadouro;
- 01/11/2021 a 31/07/2022 – Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, em regime de substituição – Município de Mogadouro.
- 01/08/2022 a 09/02/2026 – Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo – Município de Mogadouro.
- 11/05/2009 até à presente data – Técnica Superior de Biblioteca e Documentação (com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado) – Biblioteca Municipal de Mogadouro/Biblioteca Municipal Trindade Coelho;
- 19/03/2010 até ao momento – Coordenadora do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE), da Biblioteca Municipal Trindade Coelho;
- 08/03/2016 a 04/01/2022 – Coordenadora da Universidade Sénior de Mogadouro;
- Docente da Disciplina de Manualidades na Universidade Sénior de Mogadouro nos anos letivos de 2015/2016 a 2019/2020;
- Secretária das reuniões do Núcleo Executivo (NE): (28/12/2021; 03/03/2022; 27/05/2022; 12/12/2022; 06/01/2023; 19/05/2023; 11/02/2025; 04/07/2025 e 18/12/2025) e Conselho Local de Ação Social (CLAS) (28/12/2021; 03/03/2022; 23/05/2022; 15/12/2022; 19/05/2023 e 11/02/2025), da Rede Social de Mogadouro.

- 14/02/2022 até ao momento – Conselheira Local para a Igualdade – Interna – Município de Mogadouro;
- 14/02/2022 até ao momento – Membro da Equipa para a Igualdade para a Vida Local, nomeada pelo Município de Mogadouro.
- 22/03/2022 a 13/01/2026 – Membro da Comissão Municipal de Toponímia do Município de Mogadouro.
- 24/05/2025 a 13/01/2026 – Coordenadora do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Mogadouro;
- 2024 e 2025 – Juíza Social, nomeada pelo Município de Mogadouro.

Paços do Município de Mogadouro, 02 de março de 2026.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)

